

SLTECH

Galhardi Suprimentos para Informática e Serviços Ltda
CNPJ: 03.915.427/0001-08

2º ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, a **GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110 a seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH – UPA Campos Sales**, estabelecido à Avenida Dona Otília, 649, Tarumã - Manaus/AM – CEP: 69021-005, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0021-13 e Inscrição Estadual Isenta a seguir denominada **CONTRATANTE**, ajustam o seguinte:

1. As partes convencionam a alteração da **cláusula 8ª, parágrafos 2º e 3º**, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 2º - O valor da remuneração contratada será reajustado anualmente de acordo com a variação do IPCA-IBGE, acumulado dos 12 (doze) últimos meses, ou índice que vier a substituí-lo, caso ele deixe de existir.

Parágrafo 3º - Visando o equilíbrio contratual, caso o IPCA seja zerado ou negativo, será utilizado, de comum acordo, outro índice de mercado que indique percentual positivo.

2. As partes resolvem pactuar ainda, as seguintes condições:

O Valor da mensalidade atual de R\$ 874,50 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) será reajustado pelo índice do IPCA apurado nos últimos 12 meses. Sendo assim, o IPCA em 01 de abril de 2022 foi de 10,79% o qual aplicado sobre o valor atual da mensalidade, teríamos o seguinte cenário

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080
Tel: (11) 2528 – 4474



- Mensalidade atual:	R\$ 874,50
- IPCA/abril:	10,7900%
- Valor do reajuste:	R\$ 94,36
- Valor da mensalidade reajustado:	R\$ 968,86


3. Porém, devido acordo entre as partes, em maio de 2022, mês em que seria efetivamente executada a correção, não será aplicado reajuste no contrato de locação de firewall, salvo em caso de alterações na composição dos serviços contratados, situação na qual serão feitos os devidos reajustes de valores por tal motivo.

4. Sendo assim, o valor da mensalidade de locação de firewall permanece em de R\$ 874,50 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de abril de 2022



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (INDSH)

CNPJ: 23.453.830/0017-37

José Carlos Rizoli - Presidente

CPF: 171.893.228-68



GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. EPP

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Sidnei Andreotti Galhardi - Sócio-Diretor

CPF: 257.111.238-40

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080
Tel: (11) 2528 – 4474

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: